



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

DECISÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 9ª sessão ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2020, decidiu:

1. Aprovar a ata da 1ª sessão extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
2. Aprovar a ata da 7ª sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
3. Aprovar a ata da 8ª sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
4. Homologar as aprovações *ad referendum* das seguintes progressões funcionais:
 - a) Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente Lailson Ferreira da Silva;
 - b) Promoção Funcional, de Professor Adjunto nível IV da classe C para Associado nível I da classe D, do docente Gledson Ribeiro de Oliveira;
 - c) Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, da docente Carolina Maria de Lima Carvalho;
 - d) Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, da docente Sílvia Helena Roberto de Sena;
 - e) Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, da docente Sinara Mota Neves de Almeida;
 - f) Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente Paulo Sergio de Proença;
 - g) Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente André Telles do Rosário;
 - h) Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente Lourenço da Conceição Cardoso;
 - i) Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, da docente Zelinda dos Santos Barros;
 - j) Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, da docente Luana de Almeida Pereira;
 - k) Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, da docente Andressa de Freitas Ribeiro;
 - l) Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, da docente Layla Daniele Pedreira de Carvalho;
 - m) Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, da docente Juliana Mercia Guilherme Vitorino;

n) Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, do docente Nuno Fernando de Pinho e Silva de Almeida Falcão;

o) Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, do docente João Francisco da Silva Filho;

p) Promoção Funcional, de Professor Adjunto nível IV da classe C para Associado nível I da classe D, da docente Carla Susana Alem Abrantes;

q) Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, da docente Flávia Paula Magalhães Monteiro;

r) Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente José Cleiton Sousa dos Santos;

s) Progressão Funcional, de Professor Associado nível I da classe D para Associado nível II da classe D, do docente Lourenço Ocuni Cá.

5. Homologar as aprovações *ad referendum* das seguintes avaliações em estágio probatório:

a) Aprovação em estágio probatório da docente Luciana Schleder Almeida;

b) Aprovação em estágio probatório da docente Lia Raquel Vieira de Andrade;

c) Aprovação em estágio probatório da docente Maria Andrea dos Santos Soares;

d) Aprovação em estágio probatório da docente Juliana Dourado Bueno;

e) Aprovação em estágio probatório da docente Antonia Suelle de Souza Alves Pereira;

f) Aprovação em estágio probatório da docente Carla Craice da Silva;

g) Aprovação em estágio probatório da docente Ana Paula Rabelo e Silva;

h) Aprovação em estágio probatório da docente Anne Sophie Marie Frederique Gosselin da Silva;

i) Aprovação em estágio probatório da docente Juliana Mercia Guilherme Vitorino.

6. Homologar a aprovação *ad referendum* da Resolução Consepe nº 43, de 20 de outubro de 2020, que aprova o número de vagas para o processo seletivo do Edital 01/2020 do Mestrado Acadêmico em Enfermagem do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

7. Homologar a aprovação *ad referendum* da Resolução Consepe nº 44, de 29 de outubro de 2020, que aprova o número de vagas para uma oferta especial do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), para o ingresso no semestre 2021.1.

8. Homologar a aprovação *ad referendum* da Resolução Consepe nº 45, de 10 de novembro de 2020, que dispõe sobre a oferta de Turmas/Componentes Curriculares Obrigatórias e Estágios Curriculares Supervisionados, para a retomada do período letivo 2020.1 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

9. Aprovar a indicação dos nomes dos Conselheiros do Consepe para compor a Câmara de Graduação.

10. Aprovar a indicação dos nomes dos Conselheiros do Consepe para compor a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

11. Aprovar a indicação dos nomes dos Conselheiros do Consepe para compor a Câmara de Extensão, Arte e Cultura.

12. Aprovar a reedição, com alterações, do Calendário Acadêmico da pós-graduação Stricto Sensu, no período letivo 2020.1 e a inclusão do calendário 2020.2.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 19/11/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0202463** e o código CRC **5D2FFDAD**.